

CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), por meio do projeto: AÇAÍ, O FRUTO DA AMAZÔNIA II, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 01 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/3601957

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/12/2025

OBJETO: A execução do projeto "AÇAÍ, O FRUTO DA AMAZÔNIA II", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo nº.º 2025/3601957.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº.º 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, nº.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 59), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº.º 047/2025 nos termos do artigo 29 da Lei nº.º 13.019/2014.

Protocolo: 1273762

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3601957

TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2025

Objeto: A execução do projeto "Açaí, O Fruto da Amazônia II", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo nº.º 2025/3601957.

Data de Assinatura: 01/12/2025

Vigência: 01/12/2025 à 30/04/2026

Valor global: R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

Gestor(a)s da parceria: Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº.º 5924428/3 como fiscal e Deusamar Pereira Machado, matrícula nº.º 5295890/5 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25DEMG00051

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº.º 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, nº.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1273763

RESOLVE:

Art. 1º - Criar CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO PARAENSE, situada na Rodovia Augusto

Montenegro, KM 10, S/N, Icoaraci, CEP 66820-000, Belém PA;

Art. 2º - O Centro de mídia possui seguintes dependências: 1 sala administrativa, 1 sala de reunião, estúdio com 4 salas para transmissão, 2 banheiros, área de convivência, 2 salas para produtora, sala de make up;

Art. 3º - Os documentos dos alunos serão expedidos e arquivados pelas escolas estaduais rurais de cada município do estado;

Art. 4º - A criação do Centro de Mídias não segue o padrão das demais escolas, pois trata-se de aulas ministradas por professores em estúdio, transmitida por mediação tecnológica para comunidades e escolas rurais;

Art. 5º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a criação do setor da referida escola e a lotação dos professores ministrantes dos componentes curriculares.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de dezembro de 2025.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1273750

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 281/2022

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua 15 de Agosto, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, para funcionamento da EEEF Profª Guajarina de Souza da Silva, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC. Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando sua validade por mais 24 (vinte e quatro) meses. Dispensa de Licitação: 057/2022 - NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária: Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: SUPER BARATÃO DAS CONFECÇÕES LTDA /CNPJ. 04.758.547/0001-01, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 318, CEP.: 66.019-060, Campina, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/11/2025

Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretaria Adjunta de Logística.

Protocolo: 1273754

Termo Aditivo: 7

Contrato: 023/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel Urbano Situado na Av. Marechal Zacarias de Assunção, nº 200, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para o funcionamento da EEEFM Benedito Celso Pádua Costa.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato Original, prorrogando sua validade por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 028/2016 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 01550000004 Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: ANTÔNIO SILVA CARDOSO /CPF.: 127.632.172-49, residente e domiciliada na avenida Marechal Zacarias de Assunção nº 200, CEP.: 67.030-180, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 06/10/2025

Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretaria Adjunta de Logística.

Protocolo: 1273756

TERMO ADITIVO A CONVÉNIO

Termo Aditivo: 4

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 061/2022

Objeto do Convênio: Reforma e manutenção geral da EEEEM Francisca Nogueira da Costa Ramos, no município de Baixo/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 1.117.536,04 (um milhão cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 1.072.834,60 (um milhão setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e para CONVENENTE o valor de R\$ 44.701,44 (quarenta e quatro mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), justificado pela adição de serviços de acordo com nota técnica e plano de trabalho anexo aos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 36/2025

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social;

CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o atendimento será ofertado do ensino médio via mídia

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/ 3590555;